



2026 / 033234
S26050186400D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

133497 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
201.523

FICHA
01

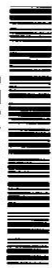


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

22 de novembro de 1994.

IMÓVEL Apartamento 1102 do Bloco 02 designado Edifício Myrtle Beach, do em-
preendimento denominado Barra Golden Green, a ser construído sob o
nº 5.100 pela AVENIDA SERNAMBETIBA, com direito a 03 vagas de gara-
gem situadas no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ e a correspon-
dente fração ideal de 0,0164 do respectivo terreno designado lote
03 do PAL 42.353 que mede na sua totalidade 81,60m de frente e fun-
dos por 53,00m mais 21,21m à direita, configurando com a medida an-
terior um ângulo obtuso externo mais 62,00m configurando com a medi-
da anterior um ângulo obtuso interno, à esquerda 53,00m mais 21,21m
configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno mais --
62,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo
confronta à direita com o lote 02, à esquerda com o lote 04 e nos
fundos com o lote 06, todos do PAL 42.353 e de propriedade da G.D.
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº
722.312 (MP) e CL nº 9.133-0. PROPRIETÁRIA: G.D. EMPREENDEIMENTOS I-
MOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 29.952.306/0001-20, -
e que adquiriu o terreno em virtude de incorporação feita a SITRIO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme escritura de 16.10.86 -
do 18º Ofício, livro 4.585, fls. 52, registrada sob o nº 05 nas ma-
trículas 119.653, 119.654, 119.655, sob o nº 07 nas matrículas ---
119.652 e 119.656 e sob o nº 08 na matrícula 119.657, em 19.05.87.-
INDICADOR REAL: L9 4-BZ, fls. 035, nº 108273. Rio de Janeiro, 22 de
novembro de 1994.

00201523



O OFICIAL

AV.01 USO: Consta registrado sob o nº 02 na matrícula 178.394, em 12 de -
março de 1992, a escritura de 07.02.92 do 1º Ofício, Lº 4.278, fls.
112, pela qual a proprietária instituiu como direito real de uso, á
reas determinadas, tão somente dos lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 8, destina-
das à prática esportiva e ao lazer. Rio de Janeiro, 22 de novembro-
de 1994.

O OFICIAL

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

201.523

FICHA

01

VERSO

AV.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado sob o nº 04 na matrícula 178.394, em 01.07.92, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 10.06.92, dele consta que os apartamentos 601 e 602 do Bloco 1 (Edifício Pebble Beach) tem dependência na cobertura. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1994.-----

O OFICIAL

AV.03 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta averbada sob o nº 08 na matrícula 178.394, em 29.12.92, a retificação de memorial de incorporação registrado sob o nº 04, face modificação do projeto em suas alíneas D, E, F, H, I, J e P, conforme requerimento de 30.10.92. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1994.-----

O OFICIAL

AV.04 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada sob o nº 3689 no registro auxiliar, a convenção de condomínio do empreendimento Barra Golden Green. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1994.-----

O OFICIAL

Av.05 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 20.07.1995, prenotado em 08.08.95 no livro 1-DF, nº 604031, fls. 163v, instruído com certidão da SMUMA nº 16475 de 14.06.1995, fica averbado que o apartamento desta matrícula, está construído, sendo o habite-se concedido parcialmente em 07.06.1995. Foi apresentada a CND do INSS nº 509787 em 14.07.1995.- Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1995.-----

O OFICIAL

Av.06 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com a escritura de 22.01.1993 do 23º Ofício, livro 5831, fls. 78, que serviu para o Registro Auxiliar nº 3.689, em 22.11.1994, fica retificada a Av.04, para tornar certo, que a Convenção de Condomínio é dos Edifícios "Pebble Beach e Myrtle Beach", integrantes do Empreendimento: -

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
201.523	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

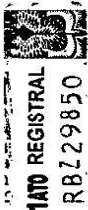
continuação da ficha 1

Barra Golden Green, e não como constou. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1994.
 O OFICIAL

Av.07 MODIFICAÇÃO DE PAL - Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 178394 o remembramento e desmembramento dos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 do PAL 42.353 pelo PAL 43810, passando o terreno a ser designado por LOTE 01 DO PAL 43810, que mede 78,53m de frente, 78,53m de fundos, à direita - mede 53,00m mais 21,21m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 62,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, à esquerda mede 53,00m mais 21,21m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno mais 62,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, confronta à direita com o lote 2 do PAL 43810, à esquerda com o lote 4 do PAL 42353 e nos fundos com o lote 6 do PAL 43810. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1996.
 O OFICIAL

R.08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 29.02.2000, do 23º Ofício livro 7705 às fls. 082, prenotada em 11.07.2000 no livro 1-EE, - com o nº 789587 às fls. 276v, GD - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse à PRESSFORM INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ nº 02572366/0001-60, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$762.137,00, pagável nas condições constantes do título nº 816 de Janeiro, 19 de julho de 2000.
 O OFICIAL

R- 9 **CESSÃO:** Pela escritura de 31.01.02 do 23º Ofício livro 7966 fl. 47, - prenotada em 11.07.02 com o nº 881585 à fl. 297 do livro 1-EQ, fica / registrada a **CESSÃO DE DIREITOS**, à compra do imóvel, feita por PRESSFORM INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, em favor de IS PEIBRAZ LTDA, com sede - nesta cidade, CNPJ 04.621.552/0001-78, pelo preço de R\$1.300.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 773259 em 16.01.02. Rio de



segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
201523

FICHA
2
VERSO

Janeiro, 22 de julho de 2002.

O Oficial

R- 10



1110 REGISTRAL
RBZ29851

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GD EMPREENDIMENTOS -- IMOBILIÁRIOS S/A, em favor de IS PEIBRAZ LTDA, pelo preço de R\$----- R\$762.137,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 170870 em 18.12.01.-Rio de Janeiro, 22 de julho de 2002.

O Oficial

AV- 11



1110 REGISTRAL
RBZ29852

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o nº 1984940-5 EL 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do Imposto Predial/Territorial.-Rio de Janeiro, 22 de julho de 2002.

O Oficial

R - 12



(R).1.1.100
RLJ19338 ZPF

PENHORA: Pelo mandado de 05/01/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/01/08 com o nº 1152559 à fl. 170v do livro 1-GC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$245,74, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2005.120.035681-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008.

O Oficial *Segue na ficha 3*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201523

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 182/09 de 22/01/09 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/02/09 com o nº 1219393, à fl. 176 do livro 1-GL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.035681-9). Rio de Janeiro, 03 de março de 2009.
O Oficial _____

(R). 1 ato
RNA17648 QDB

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício nº 150/16 de 10/05/16 da 76ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/05/16 com o nº 1694277 à fl. 160 do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$77.437,07, decidida nos autos da ação trabalhista movida por TEREZA CRISTINA GERALDO em face de IS PEIBRAZ LTDA e outros (Processo número 0001221-15.2012.5.01.0076). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.-----
O Oficial _____ **EBMQ32259 DJZ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 15 **PENHORA:** Pelo ofício de 04/10/16 da 4ª Vara do Trabalho, prenotado em 24/10/16 com o nº 1717413 à fl. 94 do livro 1-JB, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$84.000,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por JOSE MAURO SIQUEIRA FERNANDES em face de IS PEIBRAZ LTDA e outros (Processo número 0011136-76.2013.5.01.0004). Para este
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201523

FICHA

3

VERSO

registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBTC23748 YEW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício de 03/08/2018 da 79ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 27/08/18 com o nº 1822012 à fl.261 do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$43.590,73, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ADALSIIVANIO COSTA em face de LIS PEIBRAZ LTDA (Processo nº 0000946-5/2010.5.01.0037), Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.-----

O Oficial

ECQV16397 PTD

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 1275/2018 de 09/11/2018 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 27/02/2019 com o nº 1853318 à fl.188 do livro 1-JS, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.915,09, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0438855-87.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 201523

FICHA
 4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.-----

O Oficial  ECWM53687 QDA

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510001996877 de 29/11/2019 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 18/12/19 com o nº 1900788 à fl.97v do livro 1-LA, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$294.900,73, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL em face de IS PEIBRAZ LTDA e outros (Processo nº 00263893320124025101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.-----

O Oficial  EDGT04277 QLO

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 18 de **PENHORA EM 5º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.-----

O Oficial  EDGT04296 QLW

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

201523

FICHA

4

VERSO

R - 20 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510002171992 de 13/01/2020 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 05/02/2020 com o nº 1907528 à fl.40v do livro 1-LB, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$87.444,94, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de IS PEIBRAZ LTDA (Processo nº 0030308-30.2012.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

O Oficial

EDHM07090 QWN

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 20 de **PENHORA EM 6º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

O Oficial

EDHM07092 TPQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 22 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 1181/2020 de 22/05/2020 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 17/08/20 com o nº 1928275 à fl. 190 do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$53.501,63, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0278032-47.2011.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 201523

FICHA
 5

CNM: 089425-2-0201523-18
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99; modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.-----

O Oficial

EDLU75689 KTU

Adenilson Francisco Henriques
 Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/11/22 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/11/22 com o nº 2092668 à fl.100v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de IS PEIBRAZ LTDA., CNPJ 04.621.552/0001-78, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio - PR - Processo nº 00014559420138160075 - Protocolo nº 202205.2612.02130264-I A-780. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.-----

O Oficial

EEID08977 RCG

Eliseu da Silva
 Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

R - 24 **PENHORA:** Pelo termo de 29/08/2023 da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 06/09/23 com o nº 2147675 à fl.278v do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$61.354,63, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MYRTLE BEACH em face de IS PEIBRAZ LTDA (Processo nº 0034866-52.2021.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$61.354,63. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0201523-18

MATRÍCULA

201523

FICHA

5 VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOY98085 JZR

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 24/10/2023 da 79ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 27/10/2023 com o nº 2157658 à fl.37v do livro 1-MI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0000946-57.2010.5.01.00 37). Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ58278 INF

AV - 26 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 16 de penhora em 3º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 17, 18, 20, 22 e 24, que passam a ser de **PENHORA EM 3º, 4º, 5º, 6º e 7º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Thiago Lopes dos Santos, conferiu. Cumpre certificar, que consta prenotado com o nº 2300832, escritura de servidão do 4º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, livro 1546 fls. 081/082 de 29/10/2025. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCQ84510 EXN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24

Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ6W2-W3P4R-E9UH5-QBHJZ>